



## **DECRETO Nº 079/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizado pela Lei Municipal nº 2.815/2024, de 23/05/2024”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.815/2024, de 23 de maio de 2024;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 87.603,52** (oitenta e sete mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.12	01-08.243.0011.2059-3.3.40.41 – Ficha nº 370	<b>R\$ 87.603,52</b>
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 87.603,52</b>

**Art. 2º** O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação das receitas, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, no valor total de **R\$ 87.603,52** (oitenta e sete mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de dezembro de 2024.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
**Chefe de Gabinete**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria**